

Autoriza a doação de próprio municipal com área de 1.350m², proveniente do leito da Rua Dona Cecília, distante 130m da esquina da Avenida Dr. Carlos Barbosa, ao Grêmio Foot-Ball Portoalegrense.

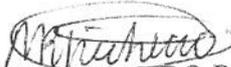
EMENDA Nº 01 DE LÍDERANÇA

Altera a redação do art. 2º com a redação abaixo, renumerando os demais, como segue:

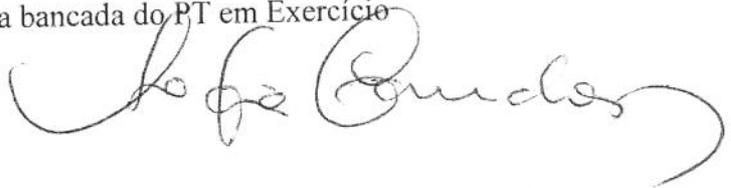
“Art. 1º –

Art. 2º - A presente doação fica condicionada à contrapartida a ser efetuada pelo Grêmio Foot-Ball Portoalegrense de equipamentos públicos a serem definidos pelo Poder Executivo e instalados quando da implementação do projeto de revitalização da área dos bairros Azenha e Medianeira, até o montante do valor correspondente à área do terreno a ser doada.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2010.


VEREADOR MAURO PINHEIRO
Líder da bancada do PT em Exercício





JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa resguardar o patrimônio público, pois a agremiação que receberá em doação área pública, a qual já utiliza gratuitamente por mais de 50 anos, retornará em contrapartida de benefícios públicos para a região, através de equipamentos públicos para a aclamada revitalização da região, em valor equivalente aquele da área a ser doada. Tal medida, além de efetivamente contribuir com a revitalização, justificaria o interesse público.